

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.439, DE 22 DE MAIO DE 1989

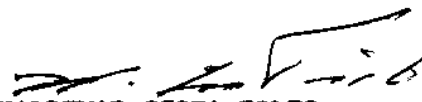
(Dispõe sobre alteração de nomen-
clatura de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida
como Rua Marabá, que tem o seu início na Rua das Paineiras e término na Rua
Bernardino Rodrigues Mathias, no Distrito de Sabaúna - Cod. de Logradouro -
009.021-9, de ora em diante passa a denominar-se "RUA ANGELO DOMENICO RUSCIT-
TO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22
de maio de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos
Internos e Legislativos e publicada no Quadro de Editais da Portaria Muni-
cipal em 22 de maio de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)